



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiapé

segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano II - Edição nº 00231 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiapé publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiapé-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
207FDA718376566557DFB542A6DA9CBE

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 35/2026 “Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.
- DECRETO Nº 36/2026 -
“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.
- DECRETO Nº 37/2026 - “Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 35/2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerado o senhor **Aurélio Hélder Vilares Ramos Landulfo**, portador do CPF nº 297.324.415-34, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 11 de maio de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiapé

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 36/2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiapé e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerado o senhor **Sílio Luz Souza**, portador do CPF nº 218.661.475-87, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiapé, Bahia – 11 de maio de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiapé

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37/2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiapé e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Sílio Luz Souza**, portador do CPF nº 218.661.475-87, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiapé, Bahia – 11 de maio de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal